

VIOLÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DESAFIOS À PROTEÇÃO INTEGRAL

FERNANDA DA FONSECA PEREIRA¹; **VINI RABASSA DA SILVA²**

¹*Universidade Católica de Pelotas* –fernandafonsecadafonseca@yahoo.com.br

²*Universidade Católica de Pelotas* – Vini.rabassa@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O tema do referido trabalho é produto da inserção sócio-ocupacional no Centro de Atenção Integral a Criança e Adolescente (CAIC) vinculado à política de extensão da Universidade Federal do Rio Grande e motivou a construção do projeto de pesquisa que vem sendo desenvolvido no Programa de Doutorado em Política Social da Universidade Católica de Pelotas.

Entende-se que a violência contra crianças e adolescentes, envolve o fenômeno de relações que compreende a cultura, o imaginário, as normas e o processo civilizatório de um povo sendo necessário para sua compressão, a consideração sobre a historicidade dos seus aspectos socioculturais e determinações econômicas. A violência está relacionada com a desigualdade, o desemprego, a precarização do trabalho, a degradação das condições de vida, o culto a força e ao machismo, o menosprezo aos valores e normas em função do lucro, a incivilidade, enfim, a violência social (MINAYO, 1994).

No Brasil, a violência social está associada a um passado oligárquico-escravista, com traços socioculturais patrimonialistas, clientelistas, paternalista e elitista que moldaram, numa combinação assistencialista e repressiva, a implementação dos direitos sociais, manifestando a violência como produto da *cidadania escassa*, que conforme Sales, (...) se traduz como modalidade histórica de inscrição sócio-étnica subalternizada de vários grupos e segmentos sociais na divisão social e repartição das riquezas do país (...) (2007, Pág. 48).

No Brasil, com uma população de 190 milhões de pessoas, sendo 60 milhões com menos de 18 anos de idade, as crianças são especialmente vulneráveis as violações de direitos, a pobreza e a iniquidade (UNICEF, 2014).

Conforme dados da UNICEF (2014), 29% da população vivem em famílias pobres, mas, entre as crianças, esse número chega a 45,6%. Quanto ao acesso à escola, aproximadamente uma em cada quatro crianças de 4 a 6 anos estão fora da escola. 64% das crianças pobres não vão à escola durante a primeira infância e cerca de 60 mil crianças com menos de 1 ano são desnutridas.

Soma-se a isso, o cenário desolador de maus-tratos contra a criança e o adolescente. As estatísticas apontam que a cada dia, 129 situações de violência psicológica e física, incluindo a sexual e a negligência são reportadas ao Disque Denúncia 100. Assim, a cada hora, cinco casos de maus-tratos são registrados no País (UNICEF, 2014).

No município do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, o cenário de violência contra crianças e adolescentes, não é diferente. O estudo realizado por Vega (2011) na sua dissertação, expressa que crianças e adolescentes identificadas no envolvimento com a exploração sexual, na sua maioria, residiam na periferia e participavam de um contexto de miséria social representado pelo desemprego, baixos salários, alimentação escassa, moradia precária e falta de perspectiva. Conforme Vega(2011), a maioria das vitimas de prostituição infantil residiam na Zona Oeste do município.

Os dados relatados expõem a fragilidade na garantia da proteção integral de crianças e adolescentes violentados, não só pelas agressões, mas também pela miséria e fragilidade na garantia dos direitos sociais e civis.

Essa fragilidade na garantia de direitos se contrapõe aos princípios descritos na Carta Constitucional de 1988, introduzindo a Doutrina da Proteção Integral, a qual assegurou às crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais e determinou à família, à sociedade e ao Estado o dever legal e concorrente de assegurá-los.

A Doutrina da Proteção Integral, ratificada no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, 1990) é organizada por meio de normas interdependentes que reconhecem a criança e o adolescente como sujeito de direitos, e representa um avanço em termos de proteção aos direitos fundamentais. Está calcada na Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 e tem como referência documentos internacionais como a Declaração Universal dos Direitos da Criança, adotada pela ONU em 1959, sendo o marco no reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, carecedores de proteção e cuidados especiais (AMIN, 2015; FERREIRA; DOI2015).

Enfim, nesta lógica, busca-se que crianças e adolescentes expressem uma condição de sujeitos de direitos garantindo a essas “pessoas em desenvolvimento”, o respeito com o aprovisionamento de condições familiares, sociais, ambientais e educacionais em cada etapa de seu crescimento, possibilitando a expansão de suas capacidades individuais e de sua sociabilidade. Assim, substituindo sua condição de pessoa em situação de vulnerabilidade social a nova condição de pessoa com direito a proteção social.

No entanto, a explicitação da contraposição entre cidadania e violência social, marca o desafio da consolidação democrática e requer a reflexão e criação de estratégias pelo Estado para a consolidação de condições sociais, culturais, econômicas, administrativas e políticas, necessárias à garantia da proteção integral de crianças e adolescentes, garantindo reformas e mudanças estruturais.

2. METODOLOGIA

O presente estudo terá como universo empírico¹ os profissionais e usuários que integram as ações intersetoriais da política de proteção integral à criança e ao adolescente vítima de violência, do município do Rio Grande no Estado do Rio Grande do Sul.

Delimita-se para isso, o subconjunto de usuários e profissionais que atuam na gestão e implementação da política de proteção integral a crianças e adolescentes vitimas de violência formando assim, um estudo por amostra intencional. Assim, a população escolhida se relaciona diretamente a critérios estabelecidos pelo pesquisador, o qual está interessado na opinião, ação etc. de certos elementos da população (LAKATOS, MARCONI 1996; RICHARDSON, 1999).

Como parte dos instrumentos de coleta de dados, se utilizará o roteiro de entrevista, que conforme Minayo(2006) busca compreender o ponto de vista dos atores sociais previstos como sujeitos da pesquisa. Ainda, se utilizará o diário de

¹ Segundo Victora; Kanauth; Hassen, “na pesquisa qualitativa, o universo empírico refere-se ao grupo que será estudado e ao local onde será realizada a investigação” (2000, p. 50).

campo para o registro de observações dirigidas² realizadas em espaços de decisão da política de proteção a criança e adolescente.

Para a análise dos dados se utilizará a técnica de análise de conteúdo. Para Franco, “(...) a análise de conteúdo é um procedimento de pesquisa que se situa em um delineamento mais amplo da teoria da comunicação e tem como ponto de partida a mensagem” (2005, p. 20).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta fase inicial da proposta, vêm sendo realizado o aprofundamento teórico das categorias violência contra criança e adolescente e proteção integral com a realização de pesquisa bibliográfica em sites de teses e dissertações, revistas eletrônicas da área de ciências sociais aplicadas bem como, o estudo de obras impressas.

A pesquisa bibliográfica, realizada até o momento, permite afirmar que a desproteção e a violência social contra crianças e adolescentes é de longa data estando presente desde o Código de Hamurábi (1728/1686 A.C.) onde eram permitidos castigos crueis como extração dos olhos e corte da língua dos filhos que ousassem desobedecer e/ou desagravar seus pais. Em Roma, entre os anos de 303 e 304 a.C, era permitido ao pai matar o filho que nascesse disforme, sendo legitimado pela Tábua Quarta da Lei das XII Tábuas. Na idade média, filhos espúrios, adulterinos ou sacrílegos deveriam permanecer à margem de qualquer direito.

No Brasil do período colonial, era assegurado ao pai o direito de castigar seu filho como forma de educá-lo, excluindo-se a ilicitude da conduta caso o filho viesse a falecer ou sofrer lesão. Do período colonial até o período anterior a Constituição Federal de 1988, crianças e adolescentes eram relegados a ações caritativas e de benemerência da igreja, e/ou eram atendidos pelas ações pontuais, mais punitivas do que protetivas, implementadas pelo Estado.

Contemporaneamente, se assiste o conflito entre a garantia da proteção integral a crianças e adolescentes, assegurada na Constituição Federal de 1988 e ratificada no Estatuto da Criança e do Adolescente na década de 1990, e a reprodução da violência social (Minayo, 1994), que expõe crianças e adolescentes a falta de projetos de vida, desemprego de seus cuidadores, dificuldades de acesso aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, esporte e lazer de qualidade, o que se traduz numa negligência planejada (VERISSIMO, 1999).

O cotidiano da prática profissional permite apontar situações que deflagram o conflito entre a garantia da proteção integral e a (re) produção da violência social. Foram situações assim, que motivaram o desenvolvimento do projeto em voga.

Em pesquisa realizada no ano de 2013, pelo Serviço Social do Centro de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente da Universidade Federal do Rio Grande³ percebeu-se que dentre as cento e quarenta e oito famílias atendidas, no

² Nas observações dirigidas prepara-se e detalham-se alguns temas que nortearão a observação MINAYO(2006).

³ Este estudo foi motivado pela minha intervenção no CAIC/FURG, desde 2008, onde percebi, através dos atendimentos realizados a crianças, adolescentes e suas famílias (na sua maioria, residentes da Zona Oeste do Município) o relevante número de situações de violência, sofridos por esta população. Somado a isso, percebia-se também a fragilidade no acesso e garantia de direitos sociais e civis. A pesquisa contribuiu para a percepção real sobre as expressões da questão social sofridas por essas famílias, e assim, fomentou a elaboração e implementação do Programa: “Resgate e implementação dos direitos socioassistenciais das comunidades da zona oeste do Rio Grande”, aprovado pelo

ano, 33% possuíam situações de maus-tratos contra criança e adolescente, e a maioria residia na Zona Oeste do Município.

A pesquisa demonstrou que somado as situações de maus-tratos, sofridas por crianças e adolescentes, se mesclavam outras manifestações da violência social tal como: evasão escolar; uso de substância entorpecente no âmbito familiar; deficiência física e/ou mental de integrantes da família e trabalho infantil. Na família, dessas crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos, expressava-se a baixa escolaridade dos seus integrantes, o baixo salário e a fragilidade no acesso aos direitos sociais.

Assim, os dados expõem a fragilidade na garantia da proteção integral de crianças e adolescentes violentados, não só pelas agressões, mas também pela miséria e precariedade da garantia dos direitos sociais e civis.

4. CONCLUSÕES

Enfim, a pesquisa bibliográfica realizada até o momento permite afirmar que o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes abarca uma concepção de violência que abrange não apenas situações pontuais tal como a violência física, psicológica, negligência, violência sexual etc., mas, abarca situações sócio históricas e estruturais nas quais estão inseridas crianças, adolescentes e suas famílias, e que fragilizam a garantia de direitos e a proteção integral.

Assim, a garantia da proteção integral conflita com os interesses do capital e do mercado, que reproduzem uma lógica voltada à violência social tendo crianças e adolescentes, e suas famílias, vítimas de uma cidadania escassa, relegando-os ao subemprego e a uma condição de extrema vulnerabilidade (SALES, 2007).

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMIN, Andréa; MORAES, Bianca; RAMOS, Helaneet al. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente: Aspectos Teóricos e Práticos**. São Paulo: Saraiva, 2015.
- BRASIL. Lei nº 8.069/90. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Acessado em 12 de junho. 2015. Online. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.
- FRANCO. M. L. P. B. **Análise de Conteúdo**. Brasília, 2ª edição; Líber Livros Editora, 2005
- LAKATOS, Maria E; MARCONI, Marina A. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- MINAYO, Maria C.S. **O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.
- _____. A Violência Social sob a perspectiva da Saúde Pública. O Impacto da Violência Social sobre a Saúde. **Cadernos de Saúde Pública**. V. 10, suplemento 1, 1994.
- RICHARDSON, Roberto J. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.
- SALES, Mione. **(In) visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. São Paulo: Cortez, 2007.